



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS - MG.
"TERRA DO PADRE VICTOR"

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Comissão Especial para Avaliação de Estágio Probatório.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751 de 18 de junho de 2019,

Considerando o concurso público homologado em janeiro de 2016, sendo chamados todos os candidatos aprovados;

Considerando a previsão constitucional inserida no art. 41, §4º, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório para avaliar os servidores nomeados em decorrência de aprovação no concurso público 01/2015, tendo como critérios aqueles estabelecidos pelo art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas-MG, que serão compostas por 03 (três) servidores cada uma a seguir relacionados: a primeira comissão será composta por Sr. José Israel Custódio, Auxiliar de Manutenção e Reparos, matrícula n. 278, Sr. João Batista Tavares, fiscal, matrícula n. 192, e o Sr. Pedro Domingos Filho, encanador, matrícula n. 200, para avaliar os servidores nomeados para os cargos de Auxiliar de Manutenção e Reparos e Fiscal; a segunda comissão será composta por Sta. Poliana Socorro Alves, Coordenadora da Seção de Pessoal e Recursos Humanos, matrícula 346, Sra. Eliane de Fátima Rosa Diniz, Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro, matrícula 193, Sr. Flávio Alves da Silva, Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula 244, para avaliar os servidores nomeados para o cargo de Agente Administrativo Autárquico.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 020 de 31 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 25 de novembro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 10.751, DE 18 DE JUNHO DE 2019.